



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI – ANO 2024

Em cumprimento ao inciso I do artigo 14 da Lei 100/08 que estabelece como competências da Secretaria Municipal de Controle Interno orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à utilização racional dos recursos e bens públicos, temos o compromisso de implementar estratégias que fortaleçam ainda mais a gestão financeira e operacional em todas as áreas do governo municipal.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) é um documento que apresenta o planejamento relacionado às ações de auditagens que visam examinar cuidadosamente documentos e procedimentos, a fim de verificar a conformidade das informações e identificar a necessidade de aprimoramentos, alterações ou correções nos controles executados.

A Secretaria Municipal de Controle Interno busca contribuir para uma gestão pública cada vez mais transparente, eficiente e voltada para o interesse da população. Estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração com todas as áreas da administração, garantindo que os atos administrativos sejam pautados pela transparência, integridade, responsabilidade, ética e respeito aos princípios da administração pública.

Uma de nossas iniciativas é conscientizar os gestores a respeito dos novos conceitos trazidos para a gestão pública, tais como governança, gestão de risco, conformidade, sempre buscando aprimorar as competências gerenciais, proporcionando maior segurança e embasamento para as tomadas de decisão.

Com o objetivo de fortalecimento do Controle Interno, realizaremos orientações a respeito das necessidades de capacitação periódicas a fim de implantarmos modernos processos e procedimentos, capazes de corrigir possíveis vulnerabilidades e propor medidas corretivas para garantir as boas práticas de gestão, especialmente considerando as orientações, recomendações e decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Desde 2017 estamos motivando maior nível de capacidade técnica e operacional dos Agentes de Controle Interno (ACI) envolvidos, com isso percebemos significativos avanços nas ações de controle que buscam evitar a ocorrência de desacertos na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos e bens públicos (§ 2º, art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.053/16).

Atualmente, com a vigência da Lei nº 9.789/2023, Decreto nº 14.225/2023 e Decreto nº 14.486/2023, estamos no processo de reforçar a necessidade de capacitações periódicas, conscientizando os envolvidos para executarem as funções de Controle Interno Municipal acompanhando com eficiência e eficácia as ações e omissões relacionadas aos atos administrativos, sempre orientando e sugerindo ações tempestivas de caráter preventivo, concomitante ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

subsequente.

A partir de 2022, o órgão central de controle interno passou a receber formalmente as contribuições dos Agentes de Controle Interno designados para atuarem em cada Secretaria. Com zelo e alinhados ao perfil de gestão e à estrutura organizacional do órgão em que atuam, esses agentes passaram a planejar suas ações para o ano seguinte, levando em consideração os riscos e a estratégia mais adequada à realidade de cada Secretaria.

Estrategicamente, desde 2017 o **objetivo maior do órgão Central de Controle interno é elevar continuamente o grau de maturidade das ações dos Agentes de Controle Interno para que atuem de modo eficiente e eficaz diretamente nas Secretarias.**

Acreditamos que o resultado dessa estratégia vem trazendo maior segurança e celeridade aos atos administrativos, permitindo que o Órgão Central, a Secretaria Municipal de Controle Interno, atue mais ostensivamente nas orientações relativas à aplicação das modernas e eficazes ferramentas e abordagens gerenciais na execução dos atos, processos e procedimentos administrativos.

Percebemos que a organização e elaboração dos planos de ações também permitem que cada Agente de Controle Interno opine e execute suas ações nos processos que considere haver riscos, aumentando assim a vigilância de atos a serem acompanhados e fiscalizados. Isso possibilitará no futuro que a Secretaria Municipal de Controle Interno se estruture e direcione seus recursos na ampliação dos trabalhos de auditorias, instrumentos essenciais para uma gestão eficaz da alta administração.

A perspectiva central de todo o exposto é que o apoio dos agentes de controle Internos alocados nas Secretarias possibilite que o órgão central, a Secretaria Municipal de Controle Interno, atue e execute suas funções exercendo o papel da 3ª linha de defesa, ao lado do Tribunal de Contas, conforme artigo 169 da Lei nº 14.133/2021.

A organização de controles e gerenciamento de riscos nas contratações públicas conta com os 58 Agentes de Controle Interno, nomeados através de portarias, que atuam diretamente nas Secretarias Municipais.

Assim, nosso Sistema de Controle Interno busca sempre a integridade das ações e atua em concordância com o artigo 169 da Lei nº 14.133/2021 que menciona as defesas em linhas, onde:

I – a primeira linha de defesa, é integrada por todos os servidores, Assessores de Gabinete e Chefias que atuam ou são competentes pelos atos administrativos e pelos Secretários Municipais que atuam na estrutura de governança de cada Secretaria Municipal.

II – a segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e Agentes

2 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

de controle interno da própria Secretaria Municipal;

III – a terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração, a Secretaria Municipal de Controle Interno, e pelo tribunal de contas.

A fim de atender a Decisão Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, abaixo elencamos o compêndio do planejamento das ações a serem realizadas no ano de 2024:

Ações planejadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno		
Item	Descrição	Data /Frequência
1	Elaboração do Relatório do Controle Interno do Exercício de 2023.	Até 15/03/2024
2	Orientação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta	Contínuo
3	Acompanhamento da aplicação de Recursos no Ensino e Saúde	Durante o exercício de 2024
4	Acompanhamento do limite com as despesas de pessoal.	Bimestral, até o encerramento do exercício financeiro de 2024.
5	Acompanhamento dos repasses ao Legislativo	Mensal
6	Acompanhamento e análise da Alienação de Ativos	Durante o exercício de 2024
7	Acompanhamento das Sindicâncias, dos Processos Administrativos e das Tomadas de Contas Especiais	Durante o exercício de 2024
8	Acompanhamento dos limites e condições para realização das operações de crédito	Semestral
9	Acompanhamento do SICOM e balancetes das autarquias e institutos	Mensal
10	Acompanhamento da implantação do SIAFIC.	Durante o exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

11	Acompanhamento das publicações dos Relatórios Contábeis no Portal da Transparência.(PPA, LOA e LDO)	Até o encerramento do exercício financeiro de 2024.
12	Verificação da execução das obrigações no final de mandato.	Dezembro de 2024.
13	Orientação e apoio na atualização da Carta de Serviços.	Durante o exercício de 2024
14	Orientação e acompanhamento das ações previstas pelos Agentes de Controle Interno das Secretarias (relatórios)	Mensal
15	Visitas às Secretarias a fim de acompanhar os trabalhos dos Agentes de Controle Interno, auxiliando na identificação de eventuais riscos e orientando no sentido de evitá-los	2 vezes/ano cada Secretaria, ou conforme demanda.
16	Monitoramento junto à Seção de Frotas e Veículos para verificação dos controles e alimentação do sistema (Sicom e Sonner)	Março e Agosto
17	Inspeção/visita na Seção de Frota de Veículos para verificar os controles implantados no almoxarifado e abastecimento dos veículos	Abril e Outubro
18	Análise das Prestações de Contas de despesas de adiantamento	Contínuo
19	Realização de inspeções e fiscalizações de competência dos Fundos Municipais, em todas as secretarias, por amostragem	Durante o exercício de 2024
20	Acompanhamento da vigência e de contratos concessão	Maio
21	Acompanhamento das contrapartidas das empresas do Distrito Industrial	Julho
22	Orientação acerca das Prestações de Contas de Convênios	Conforme Demanda
23	Acompanhamento da Prestação de Contas - CIP	Mensal
24	Orientação e acompanhamento para estabelecer o controle municipal de recebimento por Pix nas diversas secretarias	Jan a Março



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

25	Verificação dos Processos Licitatórios por amostragem	Durante o exercício de 2024
26	Acompanhamento das demandas recebidas através da Ouvidoria e-ouve (respostas, prazo, conteúdo)	Durante o exercício de 2024
27	Acompanhamento das publicações do Diário Oficial do Tribunal de Contas	Durante o exercício de 2024
28	Participação de capacitações e treinamentos	Durante o exercício de 2024
29	Acompanhamento da implantação da Nova Lei de Licitações, atuando como terceira linha de defesa, conforme previsto no art. 169, III, da Lei 14.133/2021.	Durante o exercício de 2024.
30	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno com efetiva participação no Coneci/MG	Durante o exercício de 2024.
31	Orientação e acompanhamento junto às Secretarias sobre a nomeação dos Comitês Internos de Governança Pública, visando a implantação da Lei 9789/23 – Governança e Compliance.	Janeiro a Abril
32	Inscrição do Município na Rede Governança Brasil, divulgação dos cursos ofertados pelo Pronagov/IGCP	Janeiro a Abril
33	Planejamento das ações visando estabelecer prazos e procedimentos necessários à implantação da Governança conf. Art. 22 da Lei nº 9.789/23	Janeiro a Junho
34	Estudo e planejamento de alterações no fluxo das verificações dos processos licitatórios e afins, prévia e a posteriori nos moldes da nova lei de Licitações	Durante o exercício de 2024
35	Elaboração de IN que dispõe sobre os Procedimentos Operacionais Padronizados – POP/SMCI das rotinas quando da elaboração do Planejamento Anual das Ações de Controle - PAAC.	Fev, Mar, Abr, Maio e Outubro
36	Atualização do Manual de Controle Interno do Município, considerando as mudanças estruturais e normativas ocorridas nos últimos anos, a fim de promover uma gestão eficiente, transparente e alinhada com as necessidades atuais da administração pública	Durante o exercício de 2024
37	Capacitação da equipe de auditoria, desenvolvendo as	Durante o exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

	competências e habilidades da equipe para execução do Plano Anual de Auditoria.	
38	Atendimento às demandas e recomendações dos órgãos de controle externo .	Durante o exercício de 2024.

Ações programadas pelos Agentes de Controle Interno lotados nas demais Secretarias Municipais

Item	Descrição	Prazo
39	Motivar e acompanhar a organização do almoxarifado da garagem	Durante o exercício de 2024
40	Aprimorar ou implantar novo controle efetivo de cotas de abastecimento	de Janeiro a Maio/24
41	Revisar todos os contratos da garagem	de Janeiro a Março/24
42	Orientar e motivar a respeito da necessidade de credenciamento de oficinas	de Janeiro a Março/24
43	Análise de prestação de contas	Contínuo
44	Planejamento de novas ações e demandas para melhorar o funcionamento do setor de frotas e veículos	Durante o exercício de 2024
45	Acompanhamento de solicitações e licitações, visando a conformidade e integridades de dados.	Durante o exercício de 2024
46	Acompanhamento de designação de fiscal de contrato	Durante o exercício de 2024
47	Acompanhamento das cotas financeiras.	Durante o exercício de 2024
48	Acompanhamento e controle da vigência e valores dos contratos de serviços e seus termos aditivos	Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

49	Acompanhamento dos contratos de locação dos imóveis, visando a efetivação dos mesmos e controle das renovações	Contínuo
50	Acompanhamento e inspeções na execução dos contratos do município e suas publicações. (aditivos, e visitas esporádicas para certificar a correta execução)	Contínuo
51	Acompanhamento dos contratos de concessão e permissões de uso de espaços públicos (prazo, renovação, pagamento de outorgas / aluguel)	Fev, Maio, Agosto, e Dezembro
52	Verificação de processos de pagamento (empenhos, nf, liquidações, despesas administrativas, pedidos, requisições, solicitações)	Contínuo
53	Acompanhamento das demandas e verificação das respostas no e-ouve (prazo, conteúdo, respostas)	Contínuo
54	Acompanhamento de publicações no Diário Oficial do Município	Contínuo
55	Acompanhamento de consumo de materiais do setor	Bimestralmente
56	Acompanhamento e conferência dos processos dos fornecedores, recebimento de Notas Fiscais ou fatura, envio de empenhamento e verificação dos pagamentos realizados	Durante o exercício de 2024
57	Elaboração dos empenhos estimativos dos contratos	Durante o exercício de 2024
58	Participação em cursos, treinamentos, estudos e atualizações	Durante o exercício de 2024
59	Visitas às unidades externas a fim de identificar eventuais riscos e possibilidades de saná-los	Trimestralmente
60	Acompanhamento dos valores pagos relativos a diárias e confecção de relatórios	Durante o exercício de 2024
61	Acompanhamento dos valores aplicados através do adiantamento de pequenas despesas e liberação de novos adiantamentos	Durante o exercício de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

62	Verificação de planilhas ou livros de ocorrências apresentadas pela fiscalização de contratos.	Durante o exercício de 2024
63	Análise de Prestação de Contas (adiantamentos, parcerias, fundos etc)	Durante o exercício de 2024
64	Acompanhamento do controle de horas extras e férias	Semestralmente
65	Desenvolvimento de processos de dirigibilidade/aplicação do ciclo das políticas públicas, bem como apuração da pesquisa de satisfação do receptor do serviço público (Educação)	Durante o exercício de 2024
66	Acompanhamento da Execução de termos de parceria por OSCs	Durante o exercício de 2024
67	Manter registro informatizado e atualizado de todos os contratos da Secretaria	Contínuo
68	Verificação do controle patrimonial da Secretaria e suas divisões	Novembro e Dezembro
69	Acompanhamento das alterações realizadas pelo TCE-MG, especificamente no SICOM, no que diz respeito a Receitas e Despesas	Durante o exercício de 2024
70	Acompanhamento dos Saldos Orçamentários por fontes de recursos	Durante o exercício de 2024
71	Controle das suplementações por Decreto	Durante o exercício de 2024
72	Acompanhamento das atividades da Casa dos Conselhos, e orientações aos Conselhos Municipais	Durante o exercício de 2024
73	Conferência das Prestações de Contas de Fundos Municipais geridos por cada secretaria	Durante o exercício de 2024
74	Análise da pesquisa de mercado para verificar a vantajosidade da renovação de contratos	Durante o exercício de 2024

É importante ressaltar que o PAACI apresentado é um direcionamento para nossas atividades

8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

ao longo do exercício de 2024 e foi elaborado com base na legislação vigente, dentro dos limites de nossa atuação e considerando as condições proporcionadas pelos recursos disponíveis.

A execução desse **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CONTROLE INTERNO - PAACI** é um processo que tem como objetivo proporcionar embasamento e maior segurança para as tomadas de decisão, contribuindo para o atingimento das metas estabelecidas pelo Governo. Ele é composto por componentes inter-relacionados: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento e supervisão.

Compreendemos que o ambiente governamental é dinâmico e sujeito a mudanças, portanto o presente PAACI poderá ser ajustado conforme novas demandas, prioridades emergentes, fatores relevantes que possam surgir ao longo do ano ou novos direcionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 15 de Março de 2024

Rogério Oliveira Moisés
Secretário Municipal de Controle Interno

Base Legal:

- Lei Nº. 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Lei Nº. 4.320 de 1964 - Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro
- Lei Nº 14.133 de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Lei Complementar nº 100 de 2008 – Que dispõe sobre a reorganização da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município de Poços de Caldas
- Decreto Municipal nº 9479 de 2009 que aprova o Regimento interno da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
- Decreto Municipal nº 10.717 de 2012 que aprova o Manual de Procedimentos da Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
- Decretos nº 6043 de 1998 e 12051 de 2016 que instituem os Agentes de Controle Interno
- Lei Municipal 9.789 de 2023 que dispõe sobre a política de governança pública e compliance no âmbito da administração pública
- Decreto Municipal nº 14.207 de 2023, que instituiu o Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração e dos Servidores e empregados Públicos do Município